

**PPROJETO BAHIA PRODUTIVA  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2019  
SELEÇÃO DE SUBPROJETOS SOCIOAMBIENTAIS VOLTADOS  
PARA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE**

**Anexo 03 - Barema de Pontuação**

I - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA						
ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
QUALIFICAÇÃO DOS/AS BENEFICIÁRIOS/AS	Quantidade de famílias beneficiárias em situação de pobreza e extrema pobreza	Inscrição na Manifestação de Interesse como beneficiárias e constante no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚnico) do Governo Federal	Mais de 75%	20	1	20
			Entre 50 e 75%	15		
			Entre 25 e 50%	10		
			Menos de 25%	0		
	Quantidade de Mulheres beneficiárias	Inscrição na Manifestação de Interesse como beneficiárias	Mais de 50%	20	1	20
			Entre 20 e 50%	15		
			Menos de 20%	10		
			Nenhuma	0		
	Quantidade de Jovens beneficiários/as	Inscrição na Manifestação de Interesse como beneficiários/as, com idade entre 16 e 29 anos, de acordo com a Lei Federal nº 12.852/2013	Mais de 50%	20	1	20
			Entre 20 e 50%	15		
			Menos de 20%	10		
			Nenhum/a	0		
	Quantidade de famílias beneficiárias com Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Registro Geral da Pesca (RGP)	Inscrição na Manifestação de Interesse como beneficiárias e constante no Sistema Informatizado de ATER (SIATER) do Governo Federal/Casa Civil/SEAD	Mais de 50%	20	1	20
			Entre 20 e 50%	15		
			Menos de 20%	10		
Nenhuma			0			
Quantidade de famílias beneficiárias identificadas como comunidades tradicionais de marisqueiras, pescadores, ciganos, ribeirinhos, povos de terreiros, extrativistas, fundo e fecho de pasto, quilombolas e indígenas (conforme estabelecido na Lei Federal nº 11.326/2006)	Inscrição na Manifestação de Interesse como beneficiários/as da reforma agrária, identificados/as na DAP e ou beneficiários/as de comunidades tradicionais, de acordo com o descrito no Decreto Presidencial 6.040/2007	Mais de 75%	20	2	20	
		Entre 50 e 75%	15			
		Entre 25 e 50%	10			
		Menos de 25%	0			
Quantidade de famílias beneficiárias vinculadas/usuária a unidades de conservação de uso sustentável	Inscrição na Manifestação de Interesse como beneficiárias conforme relação atestada pelo pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ou pelos Conselhos Deliberativos das Unidades ou por meio de Declaração do Instituto Estadual de Meio Ambiente (INEMA)	Mais de 75%	90	2	180	
		Entre 50 e 75%	60			
		Entre 25 e 50%	30			
		Menos de 25%	0			
<b>Subtotal</b>						<b>280</b>
Organização e funcionamento da Entidade proponente	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 9.1)	Quando marcada todas as opções, com exceção da opção 9.1.9	50	2	100	
		Quando marcada 07 opções, com exceção da opção 9.1.9	35			
		Quando marcada 06 opções, com exceção da opção 9.1.9	30			
		Quando marcada 05 opções, com exceção da opção 9.1.9	25			
		Quando marcada 04 opções, com exceção da opção 9.1.9	20			
		Quando marcada 03 opções, com exceção da opção 9.1.9	15			
		Quando marcada 02 opções, com exceção da opção 9.1.9	10			
		Quando marcada 01 opção, com exceção da opção 9.1.9	5			
Quando marcada opção 9.1.9	0					

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	Atividades desenvolvidas pela Entidade proponente	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 9.2)	Quando marcada todas as opções, com exceção da opção 9.2.9	50	2	100
			Quando marcada 07 opções, com exceção da opção 9.2.9	35		
			Quando marcada 06 opções, com exceção da opção 9.2.9	30		
			Quando marcada 05 opções, com exceção da opção 9.2.9	25		
			Quando marcada 04 opções, com exceção da opção 9.2.9	20		
			Quando marcada 03 opções, com exceção da opção 9.2.9	15		
			Quando marcada 02 opções, com exceção da opção 9.2.9	10		
			Quando marcada 01 opção, com exceção da opção 9.2.9	5		
	Quando marcada opção 9.2.9	0				
	Forma de manutenção das atividades da Entidade proponente	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 9.3)	Quando marcada 03 opções, com exceção da opção 9.3.4	20	1	20
Quando marcada 02 opções, com exceção da opção 9.3.4			10			
Quando marcada 01 opção, com exceção da opção 9.3.4			5			
Quando marcada a opção 9.3.4			0			
Tempo de funcionamento legal da Entidade proponente	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 9.4)	Quando marcada a opção 9.4.1	20	1	20	
		Quando marcada a opção 9.4.2	10			
		Quando marcada a opção 9.4.3	5			
		Quando marcada a opção 9.4.4	0			
Experiência no acesso a mercado de produtos sustentáveis	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 9.5)	Quando marcada todas as opções, com exceção da opção 9.5.7	30	2	60	
		Quando marcada 06 opções, com exceção da opção 9.5.7	28			
		Quando marcada 05 opções, com exceção da opção 9.5.7	25			
		Quando marcada 04 opções, com exceção da opção 9.5.7	20			
		Quando marcada 03 opções, com exceção da opção 9.5.7	15			
		Quando marcada 02 opções, com exceção da opção 9.5.7	10			
		Quando marcada 01 opção, com exceção da opção 9.5.7	5			
Quando marcada opção 9.5.7	0					
<b>Subtotal</b>						<b>300</b>
RELAÇÃO BENEFÍCIO/CUSTO DA PROPOSTA	Análise do valor do investimento proposto em relação ao número de beneficiários	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 10.1)	Quando marcada a opção 10.1.1	50	1	50
			Quando marcada a opção 10.1.2	30		
			Quando marcada a opção 10.1.3	20		
			Quando marcada a opção 10.1.4	10		
			Quando marcada a opção 10.1.5	5		
<b>Subtotal</b>						<b>50</b>
ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA PELO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CODETER)	Aderência do Subprojeto às estratégias de desenvolvimento territorial	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 11.1) e levantamento de informações complementares pelo CODETER	Quando marcada a opção 11.1.1	40	1	40
			Quando marcada a opção 11.1.2	30		
			Quando marcada a opção 11.1.3	20		
			Quando marcada a opção 11.1.4	10		
	Possibilidade do Subprojeto em gerar resultados de segurança alimentar, geração de renda, inclusão produtiva ou recuperação ou preservação ambiental	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 11.2) e levantamento de informações complementares pelo CODETER	Quando marcada 05 opções, exceto a opção 11.2.6	50	1	50
			Quando marcada 04 opções, exceto a opção 11.2.6	40		
			Quando marcada 03 opções, exceto a opção 11.2.6	30		
			Quando marcada 02 opções, exceto a opção 11.2.6	20		
			Quando marcada 01 opção, exceto a opção 11.2.6	10		
	Quando marcada a opção 11.2.6	0				
	Perspectiva do Subprojeto de se inserir na estratégia municipal, territorial ou estadual de agroindústrias e de comercialização de produtos sustentáveis da agricultura familiar e comunidades tradicionais	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 11.3) e levantamento de informações complementares pelo CODETER	Quando marcada a opção 11.3.1	40	1	40
			Quando marcada a opção 11.3.2	30		
			Quando marcada a opção 11.3.3	20		
			Quando marcada a opção 11.3.4	0		
	Participação da Entidade proponente em instâncias colegiadas de caráter ambiental, controle social e/ou gestão de políticas públicas no município de origem, território de identidade ou estadual	Indicação na Manifestação de Interesse (Item 11.4) e levantamento de informações complementares pelo CODETER	Quando marcada até 03 opções, com exceção da opção 11.4.4	40	1	40
			Quando marcada até 02 opções, com exceção da opção 11.4.4	30		
Quando 01 opção, com exceção da opção 11.4.4			10			
Quando marcada a opção 11.4.4			0			
<b>Subtotal</b>						<b>170</b>

<b>PARECER DA EQUIPE TÉCNICA DA SDR/CAR (VISITA DE CAMPO)</b>	Participação dos/as beneficiários/as	Análise e verificação durante realização da Visita de Campo e registro da relação de beneficiários/as	Quando marcada a opção 12.1.1	40	1	40
			Quando marcada a opção 12.1.2	30		
			Quando marcada a opção 12.1.3	20		
			Quando marcada a opção 12.1.4	-100		
	Capacidade de gestão da Entidade proponente	Análise e verificação durante realização da Visita de Campo	Quando marcada a opção 12.2.1	50	1	50
			Quando marcada a opção 12.2.2	40		
			Quando marcada a opção 12.2.3	30		
			Quando marcada a opção 12.2.4	-200		
	Viabilidade de implantação das ações/investimentos previstos no Subprojeto	Análise e verificação durante realização da Visita de Campo e avaliação da Manifestação de Interesse (MI)	Quando marcada a opção 12.3.1	50	2	100
			Quando marcada a opção 12.3.2	40		
			Quando marcada a opção 12.3.3	30		
			Quando marcada a opção 12.3.4	0		
	Forma de manutenção das atividades da Entidade proponente	Análise e verificação durante realização da Visita de Campo e avaliação de registros da Entidade proponente	Quando marcada a opção 12.4.1	30	1	30
			Quando marcada a opção 12.4.2	20		
			Quando marcada a opção 12.4.3	10		
			Quando marcada a opção 12.4.4	-20		
	Investimentos em projetos vinculados aos produtos da sociobiodiversidade, agroecologia, turismo de base comunitária e ações de recuperação restauração de ecossistemas, que compatibilizem processo de ampliação de renda, qualidade de vida, conservação ou uso sustentável de recursos naturais	Análise e verificação durante realização da Visita de Campo e avaliação da Manifestação de Interesse (MI)	Quando marcada a opção 12.5.1	40	1	40
			Quando marcada a opção 12.5.2	0		
	Atendimento dos beneficiários/as dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	Análise e verificação durante realização da Visita de Campo e avaliação de registros da Entidade proponente e da instituição prestadora dos serviços de ATER	Quando marcada a opção 12.6.1	40	1	40
			Quando marcada a opção 12.6.2	30		
			Quando marcada a opção 12.6.3	20		
			Quando marcada a opção 12.6.4	10		
			Quando marcada a opção 12.6.5	0		
	Famílias beneficiárias com Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) e RGP	Análise e verificação durante realização da Visita de Campo, avaliação da Manifestação de Interesse (MI) e dos registros apresentados pela Entidade proponente	Quando marcada a opção 12.7.1	30	1	30
Quando marcada a opção 12.7.2			20			
Quando marcada a opção 12.7.3			10			
Quando marcada a opção 12.7.4			-20			
Famílias beneficiárias identificadas como comunidades tradicionais de marisqueiras, pescadores, ciganos, ribeirinhos, povos de terreiros, extrativistas, fundo e fecho de pasto, quilombolas e indígenas (conforme estabelecido na Lei Federal nº11.326/2006)	Análise e verificação durante realização da Visita de Campo, avaliação da Manifestação de Interesse (MI) e dos registros apresentados pela Entidade proponente	Quando marcada a opção 12.8.1	30	1	30	
		Quando marcada a opção 12.8.2	20			
		Quando marcada a opção 12.8.3	10			
		Quando marcada a opção 12.8.4	-20			
Famílias beneficiárias vinculadas a unidades de conservação de uso sustentável	Análise e verificação durante realização da Visita de Campo, avaliação da Manifestação de Interesse (MI) e dos registros apresentados pela Entidade proponente	Quando marcada a opção 12.9.1	50	2	100	
		Quando marcada a opção 12.9.2	40			
		Quando marcada a opção 12.9.3	30			
		Quando marcada a opção 12.9.4	-40			
Composição e consistência da contrapartida ofertada	Análise e verificação durante realização da Visita de Campo, avaliação da Manifestação de Interesse (MI) e dos registros apresentados pela Entidade proponente	Quando marcada a opção 12.10.1	30	1	30	
		Quando marcada a opção 12.10.2	20			
		Quando marcada a opção 12.10.3	10			
		Quando marcada a opção 12.10.4	0			
<b>Subtotal</b>						<b>490</b>
<b>ANÁLISE E PARECER DO COMITÊ ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	Viabilidade de implantação e funcionamento do Subprojeto	Análise e verificação da Manifestação de Interesse (MI), do registro de análise e validação do CODETER, do parecer emitido durante Visita de Campo e de informações adicionais verificadas pelo Comitê Estadual	Quando marcada a opção 13.1.1	150	2	300
			Quando marcada a opção 13.1.2	100		
			Quando marcada a opção 13.1.3	70		
			Quando marcada a opção 13.1.4	0		
<b>Subtotal</b>						<b>300</b>
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>						<b>1590</b>

II - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO OU ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA			
AVALIAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DA PROPOSTA	A entidade proponente é uma Organização Social ou Produtiva da Agricultura Familiar (Associação, Cooperativa ou Colônia de Pescadores), está legalmente constituída, com mais de um ano de funcionamento regular e é constituída, dirigida e integrada por este segmento social e sua finalidade, em sua essência, é de representação desse segmento, conforme estabelecido na Lei Federal nº11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais	Atende	Proposta Classificada
		Não atende	Proposta Desclassificada
	A entidade proponente é uma Organização Social ou Produtiva (Associação, Cooperativa ou Colônia de Pescadores) de comunidades tradicionais de marisqueiras, pescadores, ciganos, ribeirinhos, povos de terreiros, extrativistas, fundo e fecho de pasto, quilombolas e indígenas, está legalmente constituída, com mais de um ano de funcionamento regular e é constituída, dirigida e integrada por este segmento social e sua finalidade, em sua essência, é de representação desse segmento, conforme estabelecido na Lei Federal nº11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais	Atende	Proposta Classificada
		Não atende	Proposta Desclassificada
	A Entidade proponente exerce suas atividades ambientais, econômicas, sociais e/ou culturais cotidianas nos Territórios de Identidade selecionados deste Edital	Atende	Proposta Classificada
		Não atende	Proposta Desclassificada
	A Entidade proponente apresentou relação de beneficiários atestada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e/ou no Sistema Nacional de Informação da Pesca e Aquicultura (SINPESQ)	Atende	Proposta Classificada
		Não atende	Proposta Desclassificada
	A Entidade proponente está receptiva às ações de assessoria e assistência técnica e está disponível para identificar e articular-se com as instituições e profissionais prestadores desses serviços, sejam pré-existentes ou a serem contratadas	Atende	Proposta Classificada
		Não atende	Proposta Desclassificada
	A Entidade proponente demonstra contrapartida mínima obrigatória de 10% (dez por cento) do valor do Subprojeto	Atende	Proposta Classificada
		Não atende	Proposta Desclassificada
	A Entidade proponente apresenta na Manifestação de Interesse (MI) condições para cumprimento das salvaguardas ambientais e sociais preconizadas no Projeto Bahia Produtiva	Atende	Proposta Classificada
		Não atende	Proposta Desclassificada
	Não consta na proposta investimentos que, comprovadamente, não sejam possíveis de ter sua execução concluída em até 01 (um) ano após divulgação do resultado de seleção pelo Projeto Bahia Produtiva	Atende	Proposta Classificada
		Não atende	Proposta Desclassificada
	Quando se tratar de proposta de investimentos em Unidades de Conservação, deverão ser obtidas a não objeção do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) ou do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ou do Conselho Gestor desta, no caso de impedimento do ICMBio, para comprovação de existência de legislação que permite desenvolvimento da referida atividade	Atende	Proposta Classificada
		Não atende	Proposta Desclassificada
	A Entidade proponente se compromete, caso necessário, a providenciar as licenças ambientais exigidas a implantação, funcionamento ou expansão do projeto apoiado e serão providenciadas após a aprovação da Manifestação de Interesse (MI)	Atende	Proposta Classificada
		Não atende	Proposta Desclassificada
Não consta na proposta investimentos destinados à construção de rede de distribuição de energia elétrica que ultrapasse o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Atende	Proposta Classificada	
	Não atende	Proposta Desclassificada	
A Entidade proponente comprovou a existência de disponibilidade de fonte de água adequada ao funcionamento das atividades do Subprojeto	Atende	Proposta Classificada	
	Não atende	Proposta Desclassificada	
A Manifestação de Interesse (MI) alcançou a pontuação mínima de 795 pontos de acordo com o Barema deste Edital	Atende	Proposta Classificada	
	Não atende	Proposta Desclassificada	
Será apresentado o Plano de Investimento e/ou Projeto Executivo, demonstrando sustentabilidade social e ambiental e, se couber, análise da viabilidade econômica e financeira após a aprovação da Manifestação de Interesse (MI) de acordo com o estabelecido neste Edital	Atende	Proposta Classificada	
	Não atende	Proposta Desclassificada	